

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIAS PBH ATIVOS Nº 098/2025 A 099/2025
Edição: 7404 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 17/12/2025
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A
PORTARIA PBH ATIVOS Nº 098/2025

Altera a Portaria PBH Ativos nº 020/2020, que dispõe sobre Dados Abertos no âmbito da PBH Ativos.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas “h” e “i” do Estatuto Social, observados os Decretos Municipais nº 16.738/2017 e nº 17.072/2019, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria PBH Ativos nº 020/2020, publicada em 30 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados para compor o GT Dados Abertos PBH Ativos:

- I - Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088;
- II - Júlio Drumond Lage, AT 019;
- III - Maria Nazaré Ferreira de Souza, AT 073;
- IV - Pollyanne Pinto Motta Roque, AT 099;
- V - Thiago Augusto Santos Mangnoni, AT 076”.

Art. 2º - O art. 3º da Portaria PBH Ativos nº 020/2020 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica designada como responsável pela implantação, conforme orientações da Controladoria Geral do Município (CTGM), Pollyanne Pinto Motta Roque, AT 099.”

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 064/2025., publicada no DOM de 3 de abril de 2025

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025

Lucas Antônio Martinez de Faveri
Diretor-Presidente
Gilberto Silva Ramos
Diretor de Negócios
Roberta Hygino Roletti Zimmer
Diretora-Executiva

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 099/2025

Altera a Portaria PBH Ativos nº 004/2020, que nomeia autoridade de monitoramento da lei de acesso à informação.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas “h” e “i” do Estatuto Social, observados os Decretos Municipais nº 16.738/2017 e nº 17.072/2019, RESOLVE:

Art. 1º - O caput do artigo 1º da Portaria nº 004/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designada, na qualidade de autoridade de monitoramento e para os fins a que se destina, Pollyanne Pinto Motta Roque, matrícula AT 099, e, na sua ausência e impedimentos, Renata Cristina de Freitas Garcia Cotta, matrícula AT 007, para, no âmbito dessa entidade, exercer as seguintes atribuições:”

Art. 2º - Ficam designados como pontos focais do monitoramento da lei de acesso à informação:

- I - Priscilla Vasconcelos – AT 082, pela Diretoria de Negócios;
- II - Alice Milani Gonçalves de Avelar – AT 088, pela Assessoria Jurídica;
- III - Thiago Augusto Santos Mangnoni – AT 076, pela Diretoria Executiva.

Art. 3º - Ficam revogadas:

- I - a Portarias PBH Ativos nº 023/2021, de 21 de junho de 2021; e
- II – A Portaria PBH ATIVOS Nº 070/2025, de 9 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025

Lucas Antônio Martinez de Faveri
Diretor-Presidente
Gilberto Silva Ramos
Diretor de Negócios
Roberta Hygino Roletti Zimmer
Diretora-Executiva

 Voltar

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG